

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 203, III, § 3º, aliado ao inciso III, parágrafo único do art. 6º e ao art. 187, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 1.022 MARINA LEAL BICELLI DE AGUIAR, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 1720040, para capacitação individual no evento SETAC Latin America 15th Biennial Meeting, em Montevidéu, Uruguai, no período de 16/09/23 a 21/09/23, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 841/2023. (Processo nº. 25351.9192211/2023-63).

Nº 1.023 MATEUS DIAS DA COSTA FERNANDES, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 1039869, para capacitação individual no evento SETAC Latin America 15th Biennial Meeting, em Montevidéu, Uruguai, no período de 16/09/23 a 21/09/23, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 841/2023. (Processo nº. 25351.9192211/2023-63).

Nº 1.024 JACKELINE ROBERTA TEIXEIRA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 1568694, para realizar inspeção na empresa Envision Scientific Pvt. Ltd Bhd, em Surat, Índia, no período de 29/09/23 a 08/10/23, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 792/2023. (Processo nº. 25351.925439/2023-92).

Nº 1.025 MILAY RORATO DE OLIVEIRA RIOS, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 1491480, para realizar inspeção na empresa Envision Scientific Pvt. Ltd Bhd, em Surat, Índia, no período de 29/09/23 a 08/10/23, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 792/2023. (Processo nº. 25351.925439/2023-92).

Nº 1.026 ALEXANDRE LINDOLFO MODESTO, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 1405631, para realizar inspeção na empresa Oscor Caribe LLC, em Santo Domingo de Guzmán, República Dominicana, no período de 30/09/23 a 07/10/23, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 792/2023. (Processo nº. 25351.925439/2023-92).

Nº 1.027 JANGLEY BAHIA COSTA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 1568677, para realizar inspeção na empresa Oscor Caribe LLC, em Santo Domingo de Guzmán, República Dominicana, no período de 30/09/23 a 07/10/23, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 792/2023. (Processo nº. 25351.925439/2023-92).

ANTONIO BARRA TORRES

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 17 da Portaria nº 874, de 10 de agosto de 2023, publicada no DOU 154, de 14 de agosto de 2023, resolve:

Nº 1.028 Nomear a servidora EMANUELA ANSELMO VIEIRA DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1491230, para ocupar o cargo de Assessor, código CCT-IV, da Quinta Diretoria, ficando exonerada, a pedido, do cargo que atualmente ocupa.

Nº 1.029 Nomear a servidora FLAVIA SOARES REZENDE MORAIS, matrícula SIAPE nº 1491221, para ocupar o cargo de Coordenador, código CCT-V, da Coordenação de Gestão da Qualidade do Processo de Inspeção Sanitária, da Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, ficando exonerada, a pedido, do cargo que atualmente ocupa.

KARIN SCHUCK HEMESATH MENDES

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 77, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O GERENTE-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, com poderes delegados pela Portaria ANVISA nº. 813/2019 e tendo em vista o disposto no Art. 8º da Lei nº. 14.133/2021, no Decreto nº 11.246/2022 e na Nota Técnica nº 3/2023/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA, Resolve:

Art. 1º Designar os Agentes de Contratação da Fase Externa abaixo indicados para atuarem na Comissão Permanente de Contratação nas licitações realizadas pela ANVISA, no âmbito da UASG 253002:

- GUILHERME SENNA JERONYMO, SIAPE nº 1491856, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Contratação - CPC;
- DIANA MARIA RODRIGUES SANTOS, SIAPE nº 1914473, exercerá a função de Presidente-Substituto e Membro-Titular da Comissão Permanente de Contratação - CPC;
- PATRICIA MARIA JERÔNIMO PINHEIRO, SIAPE nº 1579608, exercerá a função de Membro-Titular da Comissão Permanente de Contratação - CPC;
- MARCOS ANTÔNIO MARQUES DE SANTANA, SIAPE nº 7647922, exercerá a função de Membro-Substituto da Comissão Permanente de Contratação - CPC;
- ANA LUISA SERAFINI MACHADO, SIAPE nº 2089470, exercerá a função de Membro-Substituto da Comissão Permanente de Contratação - CPC;

Art.2º. O Presidente da CPC fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Anvisa, em especial os técnicos da unidade organizacional demandante ou Equipe de Planejamento da Contratação, para auxiliar na análise das propostas comerciais e documentos de habilitação.

Art.3º Revogar a Portaria Nº 75 publicada no DOU Nº 174, de 11/09/2023, seção 2, página 61.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.197, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 18, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223 de 5/10/2022, publicado no D.O.U. de 6/10/2022, resolve:

Nomear SORAYA DE ALMEIDA LEDA para exercer o cargo comissionado executivo de Assistente Técnico da Presidência da Fundação Nacional de Saúde, código CCE 2.05. (NUP 25100.002266/2023-94)

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTE Nº 3.370, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência prevista no inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 e o art. 34, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e as demais informações que constam do Processo nº 13621.112195/2023-79, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 28 de agosto de 2023, o cargo de Agente Administrativo, código 422.203, Classe "C", Padrão II, ocupado pela servidora DAYSE MARTINS ROCHA, matrícula SIAPE nº 1792941, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.073, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "c" do inciso XIII do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o art. 25 do Regulamento do FI-FGTS, aprovado pela Resolução CCFGTS nº 1.059, de 13 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º O Anexo da Resolução CCFGTS nº 1.059, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 (...)

(...)

II - 6 (seis) membros representantes dos órgãos e entidades do Governo Federal, sendo 2 (dois) representantes do Ministério do Trabalho e Emprego, 1 (um) representante da Casa Civil da Presidência da República, 1 (um) representante do Ministério das Cidades, 1 (um) representante do Ministério da Fazenda, 1 (um) representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

(...)" (NR)

Art. 2º Aprovar as indicações de representantes dos órgãos e entidades do Governo e designá-los para integrar o Comitê de Investimento do Fundo de Investimento do FGTS (CI FI-FGTS), na forma a seguir:

I - Ministério do Trabalho e Emprego:

a) Representante Titular: ANDRÉ SEGANTIN LUIZ, CPF nº ***.112.738-**, para o mandato de 3 (três) anos; e

b) Representante Suplente: VAGO.

II - Ministério do Trabalho e Emprego:

a) Representante Titular: CARLOS ALBERTO DE MATOS, CPF nº ***.891.768-**, para o mandato de 3 (três) anos; e

b) Representante Suplente: VAGO.

III - Casa Civil da Presidência da República:

a) Representante Titular: MÁRCIO LUIZ VALE, CPF nº ***.173.497-**, para o mandato de 3 (três) anos; e

b) Representante Suplente: VAGO.

IV - Ministério das Cidades:

a) Representante Titular: GUSTAVO PICCININI DULLIUS, CPF nº ***.554.110-**, para o mandato até 11 de agosto de 2025; e

b) Representante Suplente: VAGO.

V - Ministério da Fazenda:

a) Representante Titular: ALFREDO ASSIS DE CARVALHO, CPF nº ***.557.731-**, para o mandato de 3 (três) anos; e

b) Representante Suplente: QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA, CPF nº ***.235.941-**, para o mandato de 3 (três) anos.

VI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

a) Representante Titular: BRÁULIO SANTIAGO CERQUEIRA, CPF nº ***.636.557-**, para o mandato de 3 (três) anos; e

b) Representante Suplente: HELDER MOREIRA DE CARVALHO, CPF nº ***.837.811-**, para o mandato de 3 (três) anos.

Art. 3º Aprovar as indicações de representantes Bancada dos Trabalhadores e designá-los para integrar o CI FI-FGTS, na forma a seguir:

I - Titulares:

a) CLAIR SPANHOL, CPF nº ***.508.749-**, para o mandato até 22 de fevereiro de 2025;

b) GUSTAVO MACHADO CAVARZAN, CPF nº ***.984.478-**, para o mandato de 3 (três) anos; e

c) IGOR NASCIMENTO DE SOUZA, CPF nº ***.412.728-**, para o mandato de 3 (três) anos.

II - Suplentes:

a) JULIANO ROTOLI OKAWA, CPF nº ***.372.578-**, para o mandato de 3 (três) anos;

b) VAGO; e

c) VAGO.

Art. 4º Aprovar as indicações de representantes Bancada dos Empregadores e designá-los para integrar o CI FI-FGTS, na forma a seguir:

I - Titulares:

a) ANDRÉ LUIZ FERRO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.769.191-**, para o mandato até 22 de fevereiro de 2025;

b) TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI, CPF nº ***.940.549-**, para o mandato até 22 de fevereiro de 2025; e

c) RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI, CPF nº ***.712.655-**, para o mandato de 3 (três) anos.

II - Suplentes:

a) CESAR CARLOS WANDERLEY GALIZA, CPF nº ***.106.341-**, para o mandato de 3 (três) anos;



b) IZIS JANOTE FERREIRA, CPF nº ***.908.317-**, para o mandato de 3 (três) anos; e

c) VAGO.

Art. 5º Ficam revogadas:

I - Resolução CCFGTS nº 876, de 12 de dezembro de 2017;

II - Resolução CCFGTS nº 997, de 11 de maio de 2021;

III - Resolução CCFGTS nº 1.007, de 25 de agosto de 2021;

IV - Resolução CCFGTS nº 1.011, de 13 de setembro de 2021;

V - Resolução CCFGTS nº 1.023, de 22 de fevereiro de 2022;

VI - Resolução CCFGTS nº 1.027, de 10 de março de 2022;

VII - Resolução CCFGTS nº 1.030, de 10 de março de 2022;

VIII - Resolução CCFGTS nº 1.037, de 21 de junho de 2022; e

IX - Resolução CCFGTS nº 1.043, de 22 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PORTARIA FUNDACENTRO Nº 1.162, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.925, de 31 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO os artigos 6º, 10 e 16 do Decreto nº 9.492, de 05 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 9º da Portaria nº 752, de 21 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 47648.000273/2023-15,

resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor JOSÉ CLOVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3345874, Gerente de Projeto, as atribuições de Ouvidor da Fundacentro, em especial as previstas nos artigos 13, 14 e 16 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 419, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada no art. 15, inciso III, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, publicada no DOU de 30 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, DOU de 26 de maio de 2017 e no Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009, DOU de 08 de outubro de 2009, ambas do então Ministério da Economia e considerando o constante dos autos do processo administrativo nº 50000.023020/2023-21, resolve:

Dispensar, a contar de 11 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal GSISTE, na forma do Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017.

NÍVEL SUPERIOR

Sistema de Administração Financeira Federal - Órgão Seccional / Correlato				
Nível Superior				
Sistema Macroprocesso CF/MPAAC				
Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Sistema Macroprocesso	Portaria de Concessão
DIEGO JOSE DA SILVA RAMOS	Analista-Técnico Administrativo	1809374	GSISTE/CF/MPAAC	Portaria nº 3.104, de 11/07/2019, DOU de 16/07/2019

Sistema de Contabilidade Federal				
Nível Superior - DMM				
Sistema Macroprocesso AFF/MPEOF				
Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Sistema Macroprocesso	Portaria de Concessão
ALISSON FELIPE DE SOUZA SILVA	Analista-Técnico Administrativo	1733874	GSISTE/AFF/MPEOF	Portaria nº 688, de 06/03/2017, DOU de 08/03/2017

Serviços Gerais - SIGS				
NÍVEL SUPERIOR				
Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Sistema	Portaria de Concessão
ANA MARIA ASSUNÇÃO ROSA	Administrador	6451191	GSISTE/SIGS	Portaria nº 565, de 23/02/2018, DOU de 26/02/2018
LUIS FELIPE DE OLIVEIRA NABUCO DE ARAUJO	Analista Técnico-Administrativo	1883589	GSISTE/SIGS	Portaria nº 1.443, de 16/05/2018, DOU de 17/05/2018
NATALIA CAMPOS TEIXEIRA NUNES	Analista Técnico-Administrativo	1809370	GSISTE/SIGS	Portaria nº 295, de 25/10/2010, DOU de 26/10/2010
RENATO FARIAS DE AZEVEDO MANGABEIRA	Analista Técnico-Administrativo	1633477	GSISTE/SIGS	Portaria nº 2.241, de 28/05/2019, DOU de 17/06/2019

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Sistema de Administração Financeira Federal				
Nível Intermediário				
Sistema Macroprocesso AFF/MPPFS				
Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Sistema Macroprocesso	Portaria de Concessão
MARILENE DOS REIS E SILVA	Agente Administrativo	0807372	GSISTE/AFF/MPPFS	Portaria nº 2.128, de 26/06/2017, DOU de 27/06/2017

Serviços Gerais - SIGS				
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Sistema	Portaria de Concessão
LEANDRO LIMA DA CUNHA	Técnico Administrativo	2560274	GSISTE/SIGS	Portaria nº 1.896, de 26/06/2018, DOU de 27/06/2018

Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC				
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Sistema	Portaria de Concessão
ALEXANDRE COELHO GEANBASTIANI	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	3060280	GSISTE/SIPEC	Portaria nº 1.695, de 10/08/2020, DOU de 12/08/2020

Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos - SIGA				
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Sistema	Portaria de Concessão
WESLEY DE SOUZA ALVES OLIVEIRA	Agente Administrativo	1802712	GSISTE/SIGA	Portaria nº 257, de 02/06/2021, DOU de 08/06/2021

GEORGE SANTORO

Art. 1º Dispensar, a contar de 22 de agosto de 2023, a servidora Milena Mara Naranjo Flores, matrícula SIAPE nº 1567286, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código CCT V, da Coordenação de Análise e Apoio ao Julgamento de Infrações de Transportes (Ctran) da Gerência de Processamento e Cobrança de Auto de Infração (Geaut), subordinada à Superintendência de Gestão Administrativa (Sudeg) desta Agência, para o qual foi designada conforme Portaria de pessoal nº 72, de 4 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 471, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.214262/2023-91, resolve:

